

Table with columns for rank, name, and amount. Includes entries for Sandra Pollicardo Da Silva Andrade (3.749,00) and Roberta Kelly Magalhães Carvalho (3.741,00).

Table with columns for rank, name, and amount. Includes entries for Elaine Neves Pereira (2.843,00) and Claudina Santos Pereira (2.824,00).

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia 24/10/2022, na DRE CAMPO LIMPO situada na AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Table with columns for Horário and Classificação. Shows times from 08h00 to 11h00 and corresponding classification numbers.

Portando os seguintes documentos: I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:
a) 1 foto 3x4;
b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
d) PIS/PASEP;
e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
f) carteira de habilitação (caso possua);
g) comprovante de endereço;
h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;
l) Atestado Médico: (APT0 A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF-I;
m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarem com deficiência – PCd;
n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais-Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 597, publicado em DOC 05/08/2022.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.
b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência, ou a título de JEX.
c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais + JEX.
d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/aulas de recuperação e ou JEX vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.
f) trazer caneta para assinar a ATA.
g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – CAMPO LIMPO/ DRE – CL no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

Tornar sem efeito a publicação do DOC de 18/10/2022 página 55.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS 6016.2022/0092831-0 6016.2022/0093275-9

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI 6016.2022/0110944-4

COMUNICADO Nº 111 DE 18/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.
Nome Class. Geral Class. PCd
FLAVIA CRISTINA DA SILVA DO CARMO 81
FABIANA CRISTINA NUCCIATO COLANTONIO 82
AMANDA DIAS MARCAL MARTINS 83
DANIELA SILVA SANTOS 84
MARIA APARECIDA DA SILVA 85
ALDENISE LUCAS DA SILVA 86
1-Os candidatos deverão ter DISPONIBILIDADE para atender os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00).
2-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 21/10/2022, sexta-feira, às 10h00, no Auditório da DRE – Santo Amaro, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

- II – Originais de cada documento:
a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 597, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) Gestantes e lactantes;
b) Maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

- a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividades semanais;
d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Verqueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2022/0110776-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de ADIANTAMENTO referente aos meses relacionados abaixo:

Table with columns: AGOSTO/2022, RESPONSÁVEL, PROCESSO, VALOR. Lists Claudia Mendes da Silva Ruescas and Jamil Alves.

SETEMBRO/2022

Table with columns: RESPONSÁVEL, PROCESSO, VALOR. Lists Andréa Reis Ribeiro, Gerson Alves de Matos, Katia Mejrado Gonzaga Cotta, Solange Cordeiro dos Santos, Vanessa Menegati Prates Napolião.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo SEI Nº 6016.2022/0108779-3 ESPAÇO DE FORMAÇÃO ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG Nº 5.318, de 24/08/2020 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias/CENTS, Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do ESPAÇO DE FORMAÇÃO ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO – CNPJ 57.284.796/0001-79, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

6016.2022/0074274-7

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS CONTRATADOS POR DRE IQ RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ARTIGO 116 – L.O.M.S.P.

Table with columns: Data, Empenho, CNPJ, Fornecedor, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes entries for EVER GREEN INDUSTRIA and COMERCIO LTDA and CONCESSIONARIA SABESP/2022 - CIEIA.

Table with columns: Data, Empenho, CNPJ, Fornecedor, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes entries for CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP and ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI.

Table with columns: Data, EMPENHO, CNPJ, Fornecedor, Valor Total. Includes entries for ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIJO DE SOL and SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.